

Portaria nº 606/GP/2019

Em, 30 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**INTERROMPER** – A portaria 510/2019, a pedido da Servidora Pública Municipal **Sr.<sup>a</sup> EVANILDES ARISTACIA DA SILVA ARAUJO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme processo de nº 4206/2019.

Sendo assim a Licença Prêmio, referente ao período de 01/03/2010 a 01/03/2015, foi gozado de 10/07/2019 a 11/08/2019, totalizando 33 (trinta e três) dias, restando gozar 57 (cinquenta e sete) dias de direito em data oportuna. Devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 12/08/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 30/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal